



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA -PE

Casa Jair Pereira de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº 047 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

AUTOR: VER. ANDERSON GOMES COUTINHO.

EMENTA: Dá nova redação ao prédio onde funciona a ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA CRISTINA TAVARES, localizada no bairro da Nova Tiúma, passando a denominar-se: CRECHE JORNALISTA CRISTINA TAVARES.

O VEREADOR ANDERSON GOMES COUTINHO, do município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a renomear o prédio da ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA CRISTINA TAVARES localizado no bairro da Nova Tiúma, passando a denominar-se de CRECHE JORNALISTA CRISTINA TAVARES.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 14 de outubro de 2015.

ANDERSON GOMES COUTINHO
Vereador - PROS